



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 138/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

**Referente ao Edital nº 391/2019, de 04 de outubro de 2019**

**REGISTRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO  
CURSO SUPERIOR EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), juntamente com a Coordenação do Curso Superior em Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EaD, no uso de suas atribuições e em cumprimento às exigências legais, prorrogam o prazo para o envio de solicitação de registro de Atividades Complementares de Curso (ACC).

**1. DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO**

Onde se lê:

1.1. O prazo para solicitação de registro de atividades complementares será de **04/10/2019 a 30/04/2020**.

Leia-se:

1.1. O prazo para solicitação de registro de atividades complementares será de **04/10/2019 a 06/07/2020**.

**2. DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Onde se lê:

3.5. Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o estudante estiver vinculado ao curso, ou seja, de 30 de julho de 2018 até ~~30 de abril de 2020~~.

Leia-se:

3.5. Somente poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o estudante estiver vinculado ao curso, ou seja, de 30 de julho de 2018 até **06 de julho de 2020**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

### 3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Onde se lê:

4.1. A divulgação do resultado será em ~~maio de 2020~~.

Leia-se:

4.1. A divulgação do resultado será em **julho de 2020**.

### 4. DO ANEXO I

Onde se lê:

7. Cursos a distâncias em áreas afins	50 horas	
---------------------------------------	----------	--

Leia-se:

7. Cursos a distâncias em áreas afins	<b>100 horas</b>	
---------------------------------------	------------------	--

Acrescenta-se:

23. Publicações: capítulos de livro	25 horas por capítulo	
24. Organizador ou autor/coautor de livro	50 horas	
25. Avaliador de artigos para revista	15 horas por artigo	
26. Avaliador de capítulos/artigos para livro	20 horas por capítulo/artigo	
27. Avaliador de projetos de ensino, pesquisa e extensão	15 horas por projeto	
28. Participação em comissões organizadoras de eventos e similares	100 horas	
29. Participação como avaliador em bancas de TCCs, estágios e similares	15 horas por banca (até 60 horas)	
30. Participação como avaliador em bancas de concurso como para professor substituto e/ou professor efetivo	10 horas por banca (até 40 horas)	

Santa Maria, 27 de abril de 2020.

**Andrea da Silva**  
Coordenadora do Curso  
Portaria nº 1.687/2018

**Édison Gonzague Brito da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino do IFFar  
Portaria nº 113/2017